



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
**Estado da Bahia**  
**Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro**



**RESOLUÇÃO Nº 05/2014.**

Aprovação da Solicitação de inscrição no CMAS da Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO RIO CORRENTE III.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Félix do Coribe – BA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 346/2009 e na Resolução nº 04/2014, e

Considerando que foi realizada a reunião ordinária em 21/07/2014, para aprovação de inscrição de Associação no CMAS;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica inscrita a Associação, conforme descrito abaixo, no CMAS do Município de São Félix do Coribe – BA:

<b>ENTIDADE</b>	<b>SERVIÇO</b>
Associação Comunitária do Rio Corrente III	Atividade de assessoramento e defesa e garantia de direitos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Coribe – BA, em 22 de Julho de 2014.

**TELMA AMECÊS DE MOURA**  
**Presidente do CMAS**